

Processo SEI nº PMJ.0032163/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

I - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de componentes destinados à manutenção corretiva dos equipamentos do Posto de Abastecimento de Combustíveis da Prefeitura Municipal, compreendendo o fornecimento de 02 (dois) bicos automáticos OPW, 02 (dois) giratórios OPW, conjunto e elementos filtrantes para filtro de diesel, bem como a substituição do retentor do bloco medidor, incluindo atendimento técnico especializado e mão de obra necessária para a instalação, montagem, ajustes e testes dos componentes fornecidos, visando restabelecer e assegurar o adequado funcionamento, a segurança e a confiabilidade dos equipamentos de abastecimento.

II - Fundamento Legal: Artigo 75, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021

III - Contratada: W. TECH SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.287.698/0001-29

IV - Valor global/total: R\$2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais).

V - Prazo de execução/entrega: Início da execução dos serviços deverá ser previamente agendada, e se dará após a emissão da nota de empenho.

VI - Justificativa:

A contratação visa assegurar a continuidade dos serviços de manutenção do Posto de Abastecimento de Combustível.

Conforme seu enquadramento, ocorre que a empresa que

apresentou a proposta vencedora no referido procedimento informou posteriormente não possuir condições de executar o objeto, comunicando, ainda, o encerramento de suas atividades empresariais, circunstância que inviabilizou a efetivação da contratação.

Foram realizadas as providências junto aos fornecedores remanescentes, sendo que o fornecedor classificado em **segundo lugar manifestou interesse na execução do objeto**, porém informou não ser possível manter o valor anteriormente ofertado pela empresa que havia se classificado em primeiro lugar. Em razão dessa circunstância, o segundo colocado apresentou **novo orçamento para a execução do serviço**, cujo valor, embora superior ao anteriormente ofertado pela empresa vencedora, encontra-se dentro dos valores atualmente praticáveis no mercado, conforme elementos constantes da pesquisa de preços realizada e juntada aos autos. Importante destacar que a proposta anteriormente apresentada pela empresa vencedora não resultou em contratação efetiva, tendo em vista sua impossibilidade de execução do objeto. Dessa forma, a avaliação da vantajosidade para a Administração deve considerar as condições efetivamente disponíveis no momento da contratação, e não apenas a comparação com uma proposta que não pôde ser concretizada.

A pesquisa de preços realizada demonstra a compatibilidade do valor atualmente apresentado pelo segundo colocado com os preços praticados para o objeto, mostrando-se, portanto, **vantajoso para a Administração nas condições concretamente verificadas**, especialmente considerando tratar-se de serviço específico e a limitada oferta de fornecedores especializados capazes de atender à necessidade administrativa, R\$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais), conforme detalhamento da justificativa constante dos autos do Processo SEI nº 21582/2026.

(assinado eletronicamente)

CRISTIANE ALONSO PESSOTO

Diretora do Departamento Administrativo do Paço

SMAGP/GS

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Departamento de Administração do Paço, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à **W. TECH SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA** no valor de R\$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais)..

(assinado eletronicamente)

THIAGO MATIOLLI KLEINFELDER

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Mاتيولli Kleinfelder**, **Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**, em 30/09/2026, às 14:17, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Alonso Pessoto**, **Diretora do Departamento Administrativo do Paço**, em 05/10/2026, às 10:07, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **3501861** e o código CRC **0AA97A0A**.

Avenida da Liberdade s/n - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: '1145898400' - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0032163/2026

3501861v2